

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 07 a 13 de setembro de 2014 * nº 1441 * Pág. 001/06

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 8.288, de 19 de agosto de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 088463/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração		
06.107 - Diretoria de Recursos Humanos		
		R\$
04.333.5167 - 2219 - Formação de Educandos para o Exercício Profissional		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00
16.000 - Encargos Gerais do Município		
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração		
04.122.5001 - 2302 - Encargos com Água do Poder Público		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
04.122.5001 - 4372 - Gestão, Manutenção, Conservação da Frota de Veículos do Município		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.100.000,00
	SUBTOTAL	2.200.000,00
	TOTAL	2.600.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração		
06.101 - Gabinete do Secretário		
04.122.5001 - 2157 - Promoção e Execução da Política Administrativa		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		100.000,00
04.128.5145 - 2195 - Modernização da Gestão Pública		
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria		5.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
06.104 - Divisão de informática		
04.126.5001 - 2175 - Expansão e Modernização das Ações de Informática		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		25.000,00
06.105 - Diretoria de Administração Geral		
04.122.5001 - 2170 - Manutenção do Almoxarifado, do Arquivo, Controle do Patrimônio e da Gráfica		
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
04.122.5395 - 2787 - Implantar Gestão de Documentos da PMJP		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00

04.122.5398 - 2791 - Ampliação e Modernização da Gráfica		
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		185.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00

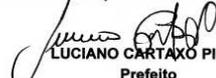
08.000 - Secretaria de Planejamento		
08.108 - Unidade Executora Municipal-UEM		
04.122.5084 - 1292 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		50.000,00
15.451.5365 - 1268 - Elaboração de Estudos e Projetos de Mobilidade, Transporte e Acessibilidade Urbana		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		50.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente		450.000,00

08.109 - Unidade Administrativa do Programa Municipal de Desenvolvimento Institucional e Técnico Social		
15.451.5099 - 1437 - Urbanização das Áreas Degradadas do Município de João Pessoa		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		100.000,00
15.451.5099 - 1467 - Urbanização dos Vales dos Rios		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		100.000,00
15.451.5418 - 1378 - Urbanização dos Vales dos Rios Jaguaribe e Sanhá		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		1.200.000,00
16.482.5365 - 1376 - Elaboração de Estudos e Projetos Voltados para a Implantação/Execução da Política Habitacional do Município		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	SUBTOTAL	2.100.000,00
	TOTAL GERAL	2.600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de agosto de 2014


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


BRUNNO SÍTONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.308, de 05 de setembro de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 096339/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

22.000 - Gabinete de Comunicação Social		
22.102 - Diretoria de Administração e Finanças		
	R\$	
04.122.5256 - 2672 - Ampliação e Capacitação da Diretoria de Administração e Finanças		
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00	
22.105 - Diretoria de Marketing		
24.131.5221 - 2427 - Divulgação Oficial		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
24.131.5119 - 2220 - Realização de Eventos		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.000,00	
24.131.5258 - 4092 - Mapeamento dos Meios de Comunicação Tradicionais e Alternativos		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
TOTAL	290.000,00	

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 - Gabinete de Comunicação Social		
22.102 - Diretoria de Administração e Finanças		
	R\$	
04.122.5111 - 2673 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros Gerais		
3.3.50.43 - 00 - Subvenções Sociais	30.000,00	
3.3.90.14 - 00 - Diárias-Civil	20.000,00	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	20.000,00	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
04.131.5515 - 4168 - Benefícios Assistenciais		
3.3.90.08 - 00 - Outros Benefícios Assistenciais	30.000,00	
22.104 - Diretoria de Jornalismo		
24.131.5224 - 1116 - Núcleo de Gestão da Informação		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
24.131.5254 - 1117 - Melhoria no Parque de Tecnologia da Informação		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
24.131.5512 - 4165 - Implantação do Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Obras para o Portal Municipal		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	

22.105 - Diretoria de Marketing

24.131.5239 - 1119 - Ampliação da Rádio SIM - Sistema de Informação Municipal	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
TOTAL	290.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de setembro de 2014


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
 Secretário de Planejamento


BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
 Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.311, de 10 de setembro de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 097424/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município		
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração		
	R\$	
04.122.5001 - 2325 - Encargos com Locação de Imóveis do Poder Público		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00	

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração		
06.105 - Diretoria de Administração Geral		
	R\$	
04.122.5398 - 2791 - Ampliação e Modernização da Gráfica		
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00	



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá
 Vice-Prefeito - Nonato Bandeira
 Secretário de Gestão Governamental
 Articulação Política - Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior
 Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
 Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
 Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Marcos Júnior
 Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de setembro de 2014


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
 Secretário de Planejamento


BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
 Secretário das Finanças

PORTARIA Nº. 960

Em, 06 de agosto de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JOSENILTON DOS SANTOS FEITOSA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de ASSESSOR TÉCNICO do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2014.

III - Publicada no Semanário Oficial nº 1437-extra de 10 a 16 de agosto de 2014. (Republicar por incorreção)


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 986

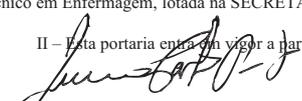
Em, 13 de agosto de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 057/2014 e 03187/2014 de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o artigo 236, § 1º e § 1º do artigo 250 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) WELINGTANHA LOPES DE ASSIS, matrícula nº 64.436-6, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1042

Em, 01 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar TANIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 75.067-1 do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE I DA DIVISÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1043

Em, 01 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSINALDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 75.102-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de CHEFE II DA DIVISÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1044

Em, 01 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ROGERIO LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 75.106-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-2, de CHEFE II DA DIVISÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1045

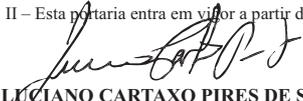
Em, 01 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ANSELMO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 75.006-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETOR DE AGRICULTURA FAMILIAR, da SECRETARIA DO TRABALHO PRODUÇÃO E RENDA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1047

Em, 03 de setembro de 2014

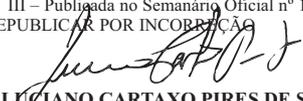
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, INALDO ROCHA LEITÃO, matrícula nº 75.244-4 do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL, símbolo SMN-1, do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2014.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1440 de 31 de agosto a 06 de setembro de 2014. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 1049

Em, 03 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear GLAUDENICE NUNES COSTA, matrícula nº 42.661-0 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1050

Em, 05 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/095070 e Ofício nº 920/SEINFRA.

RESOLVE:

I – Exonerar FRANCISCO FIRMINO LIMA FILHO, matrícula nº 50.890-0 do cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1051

Em, 05 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/095070 e Ofício nº 920/SEINFRA.

RESOLVE:

I – Nomear ISABEL CRISTINA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1052

Em, 05 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/095070 e Ofício nº 920/SEINFRA.

RESOLVE:

I – Exonerar ANA VALESCA DE LUCENA CAHINO, matrícula nº 43.951-7 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1053

Em, 05 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/095070 e Ofício nº 705/SEINFRA.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DA PENHA XAVIER DE BRITO, matrícula nº 15.615-9 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1054

Em, 05 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/078265 e Ofício nº 101/CGM de 17 de julho de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar VALDETE LUNA GONDIM, matrícula nº 77.795-1 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1055

Em, 05 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/078265 e Ofício nº 101/CGM de 17 de julho de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear HELIONORA DE ARAÚJO ABIHAY para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1056

Em, 11 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60 inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei Complementar nº 61 de 10 de dezembro de 2010 e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 02/2012 publicado no Semanário Oficial nº 1324, Edição Extra de 27/05 a 02/06 de 2012, e Edital de homologação publicado no Semanário Oficial 2362 de 03 a 09 de março de 2013.

RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, CINTIA LEITÃO BERNARDO, inscrição nº. 000385c para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, classe A, com lotação na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1057

Em, 12 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 329/-GAB-SEMUSB, de 08 de setembro de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSENILDO TRAJANO SOARES, matrícula nº 46.526-7, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE OPERAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 1058

Em, 12 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 329/-GAB-SEMUSB, de 08 de setembro de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ CARLOS DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 24.859-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE OPERAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº. 314

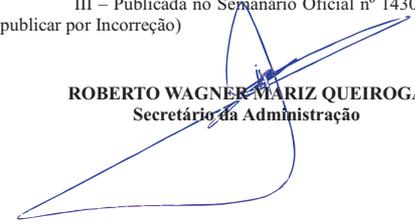
Em, 17 de junho de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/029129 de 17 de março de 2014.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, em caráter definitivo, a servidora JANE FIGUEIREDO VITAL DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 28.313-4, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1430 de 22 a 28 de junho de 2014 (Republicar por Incorreção)



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

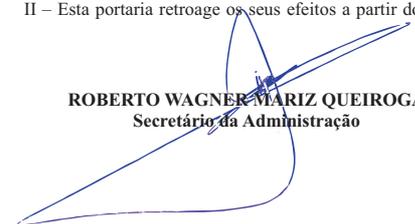
PORTARIA Nº. 473

Em, 05 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/15709/SMS e Ofício nº 2351 de 27 de agosto de 2014.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 65.193-1, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de agosto de 2014.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 474

Em, 05 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/14848/SMS e Ofício n.º 2350 de 27 de agosto de 2014.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LEONARDO LEITÃO BATISTA, matrícula n.º 70.575-6, ocupante do cargo de Médico, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 475

Em, 05 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/092415 de 27 de agosto de 2014.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LARISSA GONDIM PAULO NETO TOSCANO, matrícula n.º 70.577-2, ocupante do cargo de Médico, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de agosto de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 476

Em, 05 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/092944 de 28 de agosto de 2014.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LILIANE ANNUZA DA SILVA, matrícula n.º 54.873-1, ocupante do cargo de Médico, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de agosto de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 477

Em, 09 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Ofícios n.ºs 137GAPRE e 151/Prefeitura de Pedras de Fogo, de 02 de setembro de 2014.

RESOLVE: determinar que ROBERTA TEREZA OLIVEIRA CABRAL, matrícula n.º 5076-8, servidora da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, ocupante do cargo de Agente de Saúde Escolar, ora à disposição desta Prefeitura, passe a prestar serviço na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

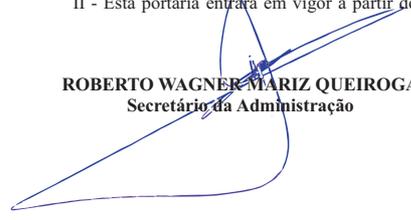
PORTARIA N.º 478

Em, 09 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/084212 e Ofício n.º 375SEDURB, de 11 de julho de 2014.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, o servidor DIOGEVAL COSTA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 17.756-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 11 de setembro de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 479

Em, 09 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/097062.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, GISELA MORAIS CUTRIM COSTA, matrícula n.º 78.276-9, ocupante do cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, Classe A, lotada na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
 Secretário da Administração

PORTARIA N.º 480

Em, 10 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/092236 de 27 de agosto de 2014.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JOSILDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula n.º 80.727-3, ocupante do cargo de Técnico de Vigilância em Saúde, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de agosto de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 483

Em, 10 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2014/087835 de 14 de agosto de 2014.

RESOLVE: conceder a LUCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula n.º 55.922-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, progressão funcional da classificação 1.11.04.01.06, para classificação 1.11.04.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 481

Em, 10 de setembro de 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003.

RESOLVE: tornar sem efeito a portaria n.º 448/2014 publicada no Semanário Oficial n.º 1440, de 31 de agosto a 06 de setembro de 2014, que exonerou, a pedido, CÍCERO CRISTIANO FURTADO DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 66.953-2, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado na Secretaria da Saúde, tendo em vista portaria n.º 385 de 29 de julho de 2014.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 484

Em, 10 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2014/083243 de 01 de agosto de 2014.

RESOLVE: conceder a MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 18.621-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.06, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 482

Em, 10 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2014/088286 de 15 de agosto de 2014.

RESOLVE: conceder a MARIA DE LOURDES CHAVES DE LEMOS, matrícula n.º 25.184-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.06, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 485

Em, 10 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2014/083077 de 01 de agosto de 2014.

RESOLVE: conceder a WIVIANI SIMONACI DE LIMA, matrícula n.º 59.721-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.02, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 486

Em, 10 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/082878 de 31 de julho de 2014.

R E S O L V E: conceder a NORMA SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 29.799-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.04, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 487

Em, 10 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/082657 de 31 de julho de 2014.

R E S O L V E: conceder a LUDMILA WANDERLEY MARTINS, matrícula nº 55.680-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.02, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 488

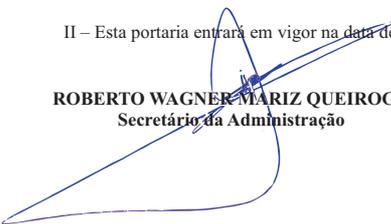
Em, 10 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/081571 de 29 de julho de 2014.

R E S O L V E: conceder a JAILSON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 55.729-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.02, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 489

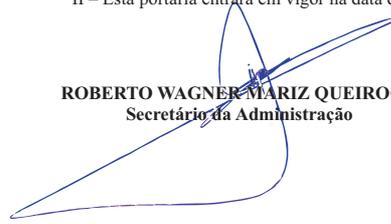
Em, 10 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/080444 de 25 de julho de 2014.

R E S O L V E: conceder a CLODOALDO BRANDÃO COSTA JUNIOR, matrícula nº 59.851-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 490

Em, 10 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/072562 de 07 de julho de 2014.

R E S O L V E: conceder a LUCIA MEDEIROS DE ASSIS, matrícula nº 29.276-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.02, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 491

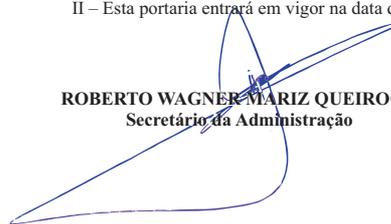
Em, 10 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto nº.4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/045775 de 28 de abril de 2014.

R E S O L V E: conceder a ROBERTA MELO DE CARVALHO, matrícula nº 66.091-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 492

Em, 10 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "F", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/041964 de 14 de abril de 2014.

R E S O L V E: conceder a ALICE D ALBUQUERQUE TORREÃO, matrícula nº 66.097-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 495

Em, 10 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/081348, de 29 de julho de 2014.

RESOLVE: de acordo com o inciso I do artigo 26, §§ 1º e 2º do artigo 28 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação do afastamento da servidora TATIANY FERNANDES OLIVEIRA, matrícula nº 55.344-1, ocupante do cargo de Assistente Social Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para fazer curso de Pós Graduação em Serviço Social, a nível de Mestrado, oferecido pela Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 01 (um) ano.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 493

Em, 10 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/075787, de 15 de julho de 2014.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora MARILDA BRANDÃO PEREIRA, matrícula nº. 29.742-5, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 496

Em, 10 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/15991/SMS e Ofício nº 2357 de 03 e setembro de 2014.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, IRELITA MELO FREITAS, matrícula nº 78.043-0, ocupante do cargo de MÉDICO PEDIATRA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de agosto de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 494

Em, 10 de setembro de 2014

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/079356, de 22 de julho de 2014.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 26, inciso II e 28, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora MARIA DAS DORES FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº 31.675-0, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para fazer curso de Doutorado em Ciências da Educação, promovido pela Universidade Americana, em Ciudad Del Este-Py, pelo prazo de 02 (dois) anos.

I – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 498

Em, 12 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 120/CG/GS/SEAD de 29 de agosto de 2014 e Portaria do Governo do Estado nº 535/SEAD de 28 de agosto de 2014.

R E S O L V E: determinar que MÔNICA DE FATIMA FONTINELLE DIAS, matrícula nº 94.790-3, servidora do Governo do Estado da Paraíba, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, ora à disposição desta Prefeitura, passe a prestar serviço no GABINETE DO PREFEITO, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 26/2014

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, CINTIA LEITÃO BERNARDO do cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, CLASSE "A", selecionada por ordem de classificação no Concurso Público Edital nº 02/2012, publicado no Semanário Oficial nº 1324 Edição Extra, de 27/05 a 02/06 de 2012, nomeados através da portaria nº 381, de 24 de fevereiro de 2014, se apresentar para posse do referido cargo no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 46 da Lei Complementar 61/2010) de acordo com o que segue:

1 - **Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional**

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, fone 3214-3710, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional e investidura no cargo público, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) VDRL;
- d) Grupo Sanguíneo
- e) Fator RH
- f) Machado Guerreiro (Chagas);
- g) Urina;
- h) Fezes;
- i) Avaliação cardiológica - ECG;
- j) Avaliação audiométrica;
- l) Exame oftalmológico;
- m) Raio X de tórax.
- n) Sanidade Física e Mental

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o PROCURADOR DO MUNICÍPIO deverá se apresentar na Divisão de Posse - DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal - CAM, telefone (83) 3218.9028, das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade - RG
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- d) Documentos militar para o sexo masculino;
- e) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- f) Carteira de Trabalho (CTPS);
- g) Comprovante de residência;
- h) Diploma
- i) Registro no Conselho de Classe
- j) Certidão de Casamento;
- l) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- m) Duas (02) foto 3x4 recente;
- n) Conta bancária - Banco do Brasil;
- o) Declaração de Bens.
- p) **certificação de antecedentes criminais da Justiça e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos;**
- q) **Comprovação de pelo menos 2 anos de prática forense.**

João Pessoa, 12 de setembro de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO

EXTRATO Nº 105/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 DO CONTRATO Nº 187/2013 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS USF'S: GROTAO III, FUNCIONÁRIOS II (1ª ETAPA), GEISEL II, MANGABEIRA VI (1ª ETAPA), COQUEIRAL, BALCÃO, SANTA BARBARA, VALENTINA IV E FREI DAMIÃO.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

11.3 A execução do objeto deste Contrato deverá prorrogar-se-á por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): SARMENTO E SÁ CONSTRUÇÕES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 12.02.2014

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 155/2014
PROCESSO 12.289/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DERIVADOS) PARA O ICV II**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.034/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

- CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.5001.2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS;

- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CONSUMO NA FONTE DE RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADA
- FONTE DE RECURSOS: AIH

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.051/2014	JOSÉ LUCENA DA SILVA-ME	R\$ 43.134,20 (quarenta e três mil cento e trinta e quatro reais e vinte centavos)	22 de julho de 2014

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
Mônica Rocha Rodrigues
Secretária Adjunta de Saúde
de João Pessoa/PB
Matrícula Nº 73.817-4

EXTRATO Nº 156/2014
PROCESSO 13.185/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES PARA SEREM UTILIZADOS PELO SETOR DE FARMÁCIA DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS II**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.104/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5061.2.110 - ASSISTÊNCIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CONSUMO NA FONTE DE RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.052/2014	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 33.710,00 (trinta e três mil, setecentos e dez reais)	22 de julho de 2014

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
Mônica Rocha Rodrigues
Secretária Adjunta de Saúde
de João Pessoa/PB
Matrícula Nº 73.817-4

EXTRATO Nº 157/2014
PROCESSO 13.184/2014

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES PARA SEREM UTILIZADOS PELO SETOR DE FARMÁCIA DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS II**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.104/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.5061.2.110 - ASSISTÊNCIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CONSUMO NA FONTE DE RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADA

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.053/2014	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 7.195,00 (sete mil, cento e noventa e cinco reais)	22 de julho de 2014

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
Mônica Rocha Rodrigues
Secretária Adjunta de Saúde
de João Pessoa/PB
Matrícula Nº 73.817-4

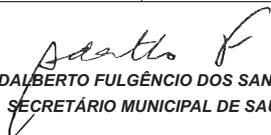
EXTRATO N.º 158/2014
PROCESSO 08.105/2014

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DERIVADOS) PARA O ICV II**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.034/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.5001.2.041 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS:

- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.20 – MATERIAL DE CONSUMO NA FONTE DE RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADA
- **FONTE DE RECURSOS:** AIH

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.050/2014	JOSÉ LUCENA DA SILVA-ME	R\$ 43.684,10 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)	08 de maio de 2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO N.º 160/2014
PROCESSO 10.368/2014

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DERIVADOS) PARA O ICV II**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.034/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.5001.2.041 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS:

- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.20 – MATERIAL DE CONSUMO NA FONTE DE RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADA
- **FONTE DE RECURSOS:** AIH

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.049/2014	JOSÉ LUCENA DA SILVA-ME	R\$ 42.763,62 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)	11 de junho de 2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
Mônica Rocha Rodrigues
Secretária Adjunta de Saúde
de João Pessoa/PB
Matrícula Nº 73.817-4

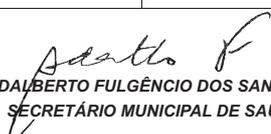
EXTRATO N.º 166/2014
PROCESSO 06.191/2014

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DERIVADOS) PARA O ICV II**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.034/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

- **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.5001.2.041 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS:

- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.20 – MATERIAL DE CONSUMO NA FONTE DE RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADA
- **FONTE DE RECURSOS:** AIH

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.057/2014	JOSÉ LUCENA DA SILVA-ME	R\$ 9.653,08 (nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e oito centavos)	09 de abril de 2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATO Nº 176/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 DO CONTRATO Nº 011/2014 PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE**

OBJETIVO: **Alteração da Cláusula:**

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO DO CONTRATO

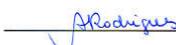
Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE**, de acordo com as especificações contidas no Edital da Concorrência nº 001/2013 e no Anexo do contrato (Discriminação: construção de 06 (seis) academias de saúde nos bairros Mangabeira, Ermani Sátiro, Gramame, José Américo, Geisel e Cidade Verde (Bairro das Indústrias), os quais fazem parte integrante independentemente de transcrição, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa.

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): **CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP**

DATA DA ASSINATURA: 28.07.2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
Mônica Rocha Rodrigues
Secretária Adjunta de Saúde
de João Pessoa/PB
Matrícula Nº 73.817-4

EXTRATO N.º 180/2014
PROCESSO 14.495/2014

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E GABINETE DE VENTILAÇÃO PARA O ICV**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.058/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

AIH

Classificação Funcional Programática: 04.122.5001.2.041- Manutenção dos Serviços Administrativos;
Elemento de despesa: 4.4.90.52.20- Equipamentos e Materiais Permanentes.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.069/2014	RB COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME	R\$ 30.326,00 (trinta mil trezentos e vinte e seis reais)	07 de agosto de 2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR

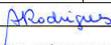
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
Mônica Rocha Rodrigues
Secretária Adjunta de Saúde
de João Pessoa/PB
Matrícula Nº 73.817-4

EXTRATO N.º 194/2014
PROCESSO 14.430/2014

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.073/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4290 – HMSI- Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Santa Isabel;
Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4279 – HMV- Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Hospital Municipal Valentina;
- Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4280 – CHMGTB- Manter e Implementar os serviços de média e alta complexidade do Complexo Hospitalar de Mangabeira Governador Tarcísio Burity;
Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.4277 – RESN/PASM – Implementar e manter os serviços da rede psicossocial de média e alta complexidade, nos âmbitos hospitalares e ambulatorial no município de João Pessoa;
Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5413.4237 – Mac Ambulatorial- manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa;
Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo;

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.086/2014	ALDRIN COUTINHO DE ARAÚJO-ME	R\$ 161.851,79 (cento e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)	08 de agosto de 2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR

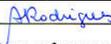
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
Mônica Rocha Rodrigues
Secretária Adjunta de Saúde
de João Pessoa/PB
Matrícula Nº 73.817-4

EXTRATO N.º 210/2014
PROCESSO 14.107/2014

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.055/2014**, nos Recursos Financeiros é na seguinte dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática: 13.301.10.302.5005.2032- Pessoas com deficiência - manter e implementar as atividades assistenciais na atenção integral- órteses e próteses;
Elemento Despesas: 33.90.32- Material de Distribuição Gratuita

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.100/2014	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA	R\$ 216.575,00 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos setenta e cinco reais)	06 de agosto de 2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
Mônica Rocha Rodrigues
Secretária Adjunta de Saúde
de João Pessoa/PB
Matrícula Nº 73.817-4

EXTRATO Nº 230/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 DO CONTRATO Nº 124/2012 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato oriundos são os seguintes: Classificação funcional programática: 13.301.10.302.5005.4277 – RESM/PASM- Implementar e manter os serviços da rede psicossocial de média e alta complexidade – MAC- nos âmbitos ambulatorial e hospitalar, no município de João Pessoa; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A LOCATÁRIA pagará ao(à) LOCADOR(A) o valor de **R\$ 2.776,71 (Dois mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE

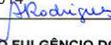
O prazo de vigência será por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): JURANIR SIQUEIRA DE OLIVEIRA

DATA DA ASSINATURA: 01.08.2014


ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP
Mônica Rocha Rodrigues
Secretária Adjunta de Saúde
de João Pessoa/PB
Matrícula Nº 73.817-4

AVISO

NOTIFICAÇÃO Nº. 41/2014

João Pessoa, 09 de junho de 2014

Ata de Registro de Preços nº 12/2014

Pregão Presencial n.º 04-006/2014

Processo nº 2014/032364

Ref. a Descumprimento de Cláusulas de Ata de Registro de Preços

A firma representada por Vossa Senhoria **descumpriu a Notificação 28/2014 e até o presente momento não regularizou a sua situação cadastral perante os órgãos da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB.**

Assim, o inadimplemento ou a inércia por parte desta empresa enseja as penalidades da legislação aplicável ao caso, quais sejam, Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 7.364/2011, bem como no edital do pregão presencial que ensejou a ordem de compra supracitada.

Neste sentido, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria para **APRESENTAR DEFESA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**, contados do recebimento desta notificação (art. 13 do Decreto Municipal n.º 7.364/2011).

Salientamos que o processo em epígrafe se encontra no setor de Gestão de Contratos – GECON para análise.

Atenciosamente,


Ricardo C. T. Damasceno
Chefe da GECON

Ao Sr(a). Representante da empresa

TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO.

CNPJ n.º 12.058.073/0001-13

Rua São Nicolau , nº 014 - IPSEP, Recife/PE.

Telefone: (83) 30400507

*Publicado no Semanário Oficial 1438 Extra de 17 a 23 de agosto de 2014 e Republicado por Incorreção

NOTIFICAÇÃO Nº. 45/2014

João Pessoa, 16 de junho de 2014

Pregão Presencial n.º 04-019/2014

Processo Administrativo n.º 2013/095797

Informamos sobre a necessidade de regularização do cadastro da firma representada por Vossa Senhoria, para a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório em epígrafe, realizado com a finalidade de aquisição de equipamentos agrícolas e 01 (um) trator para atender à Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB.

Neste sentido, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria para comparecimento à Secretaria de Administração do Município de João Pessoa, para a **regularização do cadastro junto à Divisão de Cadastro de Fornecedores – DICAD/SEAD ou apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação**, nos termos dos Arts. 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 13 do Decreto Municipal n.º 7.364/2011.

Salientamos que o não comparecimento para a regularização do cadastro ou inércia sujeita a empresa inadimplente à aplicação das penalidades pertinentes e a convocação dos licitantes remanescentes para manifestarem interesse na contratação, entre outras medidas adotadas, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e legislações aplicáveis ao caso.

Atenciosamente,


Ricardo C. T. Damasceno
Chefe da GECON

AO (À) SR (A). REPRESENTANTE LEGAL

PAULO ERNESTO DO REGO FILHO - ME

CNPJ n.º 02.035.769/0001-70

Rua Tavares Cavalcante, 487, Térreo – Centro – Campina Grande/PB, CEP: 58.400-185

*Publicado no Semanário Oficial 1438 Extra de 17 a 23 de agosto de 2014 e Republicado por Incorreção

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 104-2-1533-000456-1/2012

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2012.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de João Pessoa

CONTRATADA: TRÊS W INFORMÁTICA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.5279.2471 – 3.3.90.39.01

VALOR GLOBAL: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2014.

VIGÊNCIA: 25 de agosto de 2014 a 25 de agosto de 2015.

João Pessoa, 25 de agosto de 2014.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa